## PORTARIA TRT GP Nº 005/2012

João Pessoa, 12 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CLÉVIA PORTO COÊLHO NAVARRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 10.01.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 21.05.2012 a 29.05.2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**Desembargador Presidente